

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 26/2022 - SGG/COCP - CEE-18461****ATAS EXTRAORDINÁRIAS DE Nº 27 e 28/2022 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 26/2022 e Extraordinárias de n. 27 e 28/2022 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 06 dias do mês de maio de 2022, às 10 horas e 30 minutos, com a **Cerimônia de Posse do Conselheiro Elcivan Gonçalves França**, presidida pelo Presidente e Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Guaraci Silva Martins Gidrão, Lêda Leal de Souza, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Euzébia de Lima, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Ráilton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, José Roberto Silva, Karla Gomes, Lúcia Martinelli, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Noélia Rezende Queiroz e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 24 e 25/2022; **2. Posse do Conselheiro Elcivan Gonçalves França - representação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Seção de Goiás, como titular;** 3. Informes sobre a reunião da Direção Colegiada; 4. Constituição de Comissão para analisar a situação de mães estudantes que precisam levar seus filhos para as escolas; 5. Distribuição dos processos 202100006063407 de interesse da Seduc - CRE Novo Gama e 202100006071003 de interesse da Seduc - CRE Planaltina: ambos recursos de aprovação de calendário escolar/2022; 6. Distribuição do processo 202200063000561 de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Projeto de Lei de autoria da Deputada Lêda Borges que institui o Programa de Formação Continuada para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, destinado aos professores integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação; 7. Relato do processo de nº 202200063000254, de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Karlos Cabral que dispõe sobre a criação do cadastro de obesidade infanto-juvenil nas escolas de ensino fundamental e médio na Rede Estadual de Educação do Estado de Goiás - Conselheiro Relator Manoel Barbosa e 8. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão, agradecendo a participação de todos. O Presidente Flávio perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Ata de número 24 e 25/2022 e se algum conselheiro tem alguma ponderação. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 24 e 25/2022 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente pediu licença para inverter a pauta e passou a palavra ao Conselheiro Manoel Barbosa para relatar o processo nº 202200063000254, de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, sobre o Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Karlos Cabral que dispõe sobre a criação do cadastro de obesidade infanto-juvenil nas escolas de ensino fundamental e médio na Rede Estadual de Educação do Estado de Goiás. Houve intervenção da Conselheira Sofia Bezerra que pontuou sobre o repasse da verba do Governo Federal para alimentação, questionando onde

se encaixaria esse cadastro e ainda sugeriu chamar a Secretaria de Estado da Saúde para conversar sobre esse cadastro. O Conselheiro Relator ao acatar a sugestão acrescentou em seu parecer sobre a necessidade de participação dos órgãos de saúde no processo. O Presidente Flávio Roberto ponderou sobre a Lei Federal de Banco de Dados Pessoais. Houve ainda intervenção do Conselheiro Sebastião Lázaro que ponderou sobre o cuidado que se deve ter com pesquisas acerca de dados pessoais priorizando o sigilo dos mesmos. A palavra foi passada ao Conselheiro Eduardo Vieira que insistiu ao dizer dos cuidados com os dados pessoais, dando como exemplo o prontuário médico que também é sigiloso. O Conselheiro Willian Xavier pontuou sobre a hierarquia das Leis explicando que a Estadual não fere a Federal. O Conselheiro Edson Arantes sugeriu o acréscimo de um item sobre a proteção dos dados. O Conselheiro Manoel Barbosa, relator do processo esclareceu ao questionamento da Conselheira Sofia Bezerra ao citar em seu parecer sobre antropometria e acatou as sugestões incluindo dois parágrafos ao seu parecer. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que sugeriu a troca da palavra "orientar" por "ponderar a necessidade", sugestão acatada pelo Conselheiro Relator. Após debate e sugestões o Presidente submeteu à aprovação o parecer do Conselheiro Manoel Barbosa que foi aprovado por unanimidade por não havendo manifestação contrária. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu pelo relato e antes de dar posse ao Conselheiro Elcivan Gonçalves, explicou sobre a necessidade da saída de um conselheiro suplente, usando a ordem cronológica de posse conforme Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação e, seguindo a regra, a Conselheira Suplente que deixa a cadeira como titular é Osvany Gundim por ter tomado posse aos 05 dias do mês de maio de 2021 conforme Decreto assinado pelo Governador Ronaldo Caiado no Diário Oficial/GO nº 23.546. O Presidente Flávio agradeceu a Conselheira por todo seu trabalho e desempenho enquanto conselheira e falou sobre a importância de seu trabalho e contribuições para a educação goiana. A palavra foi passada à Conselheira Osvany que agradeceu pelas palavras do Presidente e na pessoa dele agradeceu a todos os conselheiros pela acolhida e parceria, agradeceu à Secretária de Estado da Educação Fátima Gavioli e aos assessores técnicos do Conselho Estadual. Osvany Gundim falou de seu crescimento e aprendizado enquanto conselheira e se colocou à disposição dentro da Secretaria de Educação para quaisquer informações e futuros projetos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto falou ainda sobre a possibilidade de pedido de licença de conselheiros titulares abrindo assim vagas para suplentes. O Conselheiro Eduardo Vieira pediu a palavra para questionar o número de conselheiros titulares e suplentes empossados e em exercício. O Presidente Flávio esclareceu suas dúvidas e em seguida passou a palavra ao Conselheiro Elcival José que agradeceu pela contribuição que a Conselheira Osvany deu a este Conselho Estadual e desejou boas vindas ao Conselheiro Elcivan Gonçalves por seu retorno. O Presidente Flávio **declarou empossado o Conselheiro Elcivan Gonçalves França para um mandato de 04 (quatro) anos como titular representando a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Seção de Goiás**, desejando boas vindas e dizendo da importância de seu retorno a este Conselho. A palavra foi passada ao Conselheiro empossado que agradeceu pelas palavras em especial pela postura do Presidente Flávio perante o andamento de seu processo para retornar ao Conselho e se colocou a disposição para continuar contribuindo com a educação do Estado. O Conselheiro Elcivan Gonçalves aproveitou para agradecer a Conselheira Osvany por sua contribuição e a parabenizou por suas contribuições para a educação. Em seguida o Presidente falou ainda sobre o andamento do processo de retorno da Conselheira Brandina Fátima e de como é o trâmite e a sistemática do processo dentro da Assembleia Legislativa. Houve intervenção do Conselheiro Edson Arantes que ao parabenizar pelo retorno do Conselheiro Elcivan comentou sobre a importância da diversidade deste Conselho Estadual de Educação. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto informou a todos sobre os pontos discutidos na reunião da Direção Colegiada, ocorrida no dia 04 de maio do corrente ano. Um dos pontos discutidos foi sobre a saída de conselheiro suplente para entrada de conselheiro titular conforme está descrito no Regimento Interno. Outro ponto discutido foi sobre a publicização das reuniões plenárias das Câmaras e do Pleno explicando que essa divulgação seria pelas redes sociais e a transmissão pelo canal do Conselho no YouTube. O Presidente falou ainda sobre o retorno presencial e pontuou as dificuldades com relação ao acesso à rede e aos microfones e informou que solicitou junto à SGG novos equipamentos e que, juntamente com o Gerente de Preparo Processual Marcos Elias, fará gestões para que o Conselho tenha condições para o retorno presencial. O Presidente falou ainda acerca dos problemas de infiltrações e do telhado da sala plenária de reuniões. O Presidente Flávio pediu para constar em ata sobre as divulgações das reuniões. Houve intervenção do Conselheiro Sebastião Lázaro que falou sobre seu incômodo com o fato de a Rede ter retornado presencialmente com as aulas e o conselheiros ainda não

terem retornado presencialmente às reuniões semanais e de seu desconforto com as reuniões pelo aplicativo Zoom e por isso não serem públicas conforme determina a lei e insistiu com a necessidade de retornar. A palavra foi passada ao Conselheiro Edson Arantes que manifestou a favor da divulgação e publicidade das reuniões e com a questão da presencialidade e ponderou o fato das reuniões ficarem gravadas no canal do YouTube não ser salutar correndo o risco de posterior uso indevido das imagens e falas dos conselheiros. O Conselheiro Elcivan Gonçalves corroborou com a preocupação do Conselheiro Edson acerca das reuniões ficarem gravadas no canal e correrem riscos com usos maldosos e indevidos das imagens mas concorda com a transmissão ao vivo das mesmas. Sobre o retorno presencial falou da importância de se ter um processo de transição podendo até ter reuniões híbridas para os que precisarem. Houve ainda intervenção do Conselheiro Eduardo Vieira que parabenizou a atitude do Conselheiro Sebastião Lázaro e ainda falou sobre a causa de se estar no Conselho Estadual de Educação que é a própria educação e ainda falou que as reuniões presenciais fortalecem ainda mais a educação e o próprio Conselho e entende que as dificuldades existem mas o retorno é necessário e precisa ser urgente. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias Moreira que falou sobre a necessidade de analisar cada caso com sua especificidade dando como exemplo as CRE's e instituições de ensino muito distantes da sede. O Conselheiro Jorge Bernardo pediu a palavra para sugerir o planejamento desse retorno presencial buscando parcerias para adequação das condições de trabalho para de fato poder retornar. O Conselheiro Sebastião Lázaro retomou a palavra para concordar com as reuniões remotas para as instituições distantes. O Conselheiro Willian Xavier falou sobre a possibilidade de se transmitir as reuniões pelo Instagram também. Em seguida o Conselheiro Edson Arantes pediu a palavra para solicitar sua participação nas Comissões de Educação Infantil, Educação no Campo, na de Escolas Militarizadas e na Comissão de Curricularização de Extensão, além de também fazer parte da Câmara de Educação Básica. Não havendo óbices seus pedidos foram acatados por unanimidade. O Conselheiro empossado Elcivan Gonçalves solicitou seu nas Comissões em que já participava sendo elas a de Educação no Campo, Educação Infantil, Escolas Militarizadas e Instrumento de Verificação da Educação Básica e ainda sua participação em todas as Câmaras. À oportunidade o Conselheiro Jorge Bernardo também solicitou seu retorno às Comissões de Educação Superior, Escolas Militarizadas, além da Comissão de Curricularização de Extensão e também sua participação em todas as Câmaras. Não havendo manifestações contrárias as solicitações foram acatadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto retirou o item 4. Constituição de Comissão para analisar a situação de mães estudantes que precisam levar seus filhos para as escolas de pauta afirmando que este será discutido no início da próxima sessão do Conselho Pleno. Na sequência o Presidente distribuiu os processos 202100006063407 de interesse da Seduc - CRE Novo Gama e 202100006071003 de interesse da Seduc - CRE Planaltina para a Conselheira Ludmylla Morais e o processo 202200063000561 de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Projeto de Lei de autoria da Deputada Lêda Borges que institui o Programa de Formação Continuada para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, destinado aos professores integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação para o Conselheiro Edson Arantes e para Conselheira Sofia Bezerra. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais, encerrou a reunião agradecendo a Deus e despediu-se desejando um ótimo final semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 01/06/2022, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 01/06/2022, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 01/06/2022, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 01/06/2022, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 01/06/2022, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**,



em 01/06/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 01/06/2022, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 01/06/2022, às 18:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 01/06/2022, às 20:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 02/06/2022, às 08:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 02/06/2022, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 02/06/2022, às 13:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 02/06/2022, às 23:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 06/06/2022, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 09/06/2022, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 09/06/2022, às 22:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 13/06/2022, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 14/06/2022, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 14/06/2022, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/06/2022, às 07:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029908638** e o código CRC **8E0536AC**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000221

SEI 000029908638